



Estado do Pará
Câmara Municipal São Domingos do Araguaia
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 84.139.617/0001-82



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: gasolina comum, para atender a Câmara Municipal de São Domingos Araguaia/PA no ano de 2018;

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: gasolina comum, para atender a Câmara Municipal de São Domingos Araguaia/PA no ano de 2018; tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Leis Federal nº. 8.666/93 Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações prestando serviços a sociedade com a maior qualidade possível, atendendo cada pessoa que necessita de materiais/e ou serviços para manter o compromisso com o povo e com as leis Municipais decide adquirir os objetos do presente certame para serem utilizados nas necessidades da Câmara Municipal para não haver prejuízos com a as pessoas que necessitarem de materiais/serviços da Câmara Municipal. O Presidente decide publicar a presente licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: gasolina comum, para atender a Câmara Municipal de São Domingos Araguaia/PA no ano de 2018;

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta à garantia dos objetos, materiais e/ou equipamentos considerando a qualidade dos objetos e materiais de manutenções periódica dos mesmos, caso seja necessário, para que não haja risco de prejudicar os materiais ofertados e não perder os materiais;

4.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame deverá está instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente disponibilizar os materiais e equipamentos, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada ganhadora do certame, toda entrega e realização dos materiais;

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I e no Edital;

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:



Estado do Pará
Câmara Municipal São Domingos do Araguaia
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 84.139.617/0001-82



5.1. Para a presente licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: gasolina comum, para atender a Câmara Municipal de São Domingos Araguaia/PA no ano de 2018 serão formalizados Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

5.2. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2018, sem prorrogação imediata;

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

6.2. Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;

6.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa;

7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1. Os materiais serão acompanhados pela Câmara Municipal de São Domingos Araguaia/PA.

7.2. A presença da fiscalização da Câmara Municipal não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

8 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus;

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço;

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material em desacordo com as especificações da Proposta de Preços e padrões de qualidade exigidos;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a Terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal, durante a execução deste serviço;

8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9 - DA GARANTIA:

9.1. Todos os materiais deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;



Estado do Pará
Câmara Municipal São Domingos do Araguaia
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 84.139.617/0001-82



10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

10.1. Rejeitar os materiais que não estejam de acordo com proposta, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado parceladamente, até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução do serviço, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras, atestado de recebimento definitivo dos objetos e contra recibo, creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

12 - RELAÇÃO DOS MATERIAIS:

12.1. Em anexo.

<i>SEQ.</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>
<i>00001</i>	<i>36.000,00</i>	<i>LITRO</i>	<i>GASOLINA COMUN</i>

São Domingos do Araguaia - PA, 09 de janeiro de 2018.

Fábio Henrique Fernandes Nogueira
Presidente da Câmara Municipal São Domingos do Araguaia